

ALVARO CARRASCO

ADVOCACIA EMPRESARIAL

EXMO(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA, COMARCA DE SÃO PAULO:

Processo nº 0006068-19.2012.8.26.0010/01



0006068192012826001001

RACHED LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP, já aqui qualificada, diante da insigne decisão recém proferida (item 3), atualiza o crédito exequendo a seguir:

I - Valor(es) consubstanciado(s) no(s) cheque(s) impago(s)

ajuizamento	valor original	valor atual*	juros de mora**	resultado
25/06/2.012	R\$ 28.477,63	R\$ 43.371,22	91%	R\$ 82.839,03

Subtotal I = R\$ 82.839,03

II - Custas processuais despendidas pelo exequente***

desembolso	valor original	valor atual
22/06/2012	R\$ 12,44	R\$ 18,95
22/06/2012	R\$ 16,95	R\$ 25,81
24/07/2012	R\$ 284,78	R\$ 432,59
10/04/2013	R\$ 16,95	R\$ 24,36
12/08/2013	R\$ 11,00	R\$ 15,64
17/10/2013	R\$ 16,95	R\$ 24,00
12/05/2014	R\$ 11,00	R\$ 14,86
09/10/2014	R\$ 16,95	R\$ 22,51
12/11/2014	R\$ 24,40	R\$ 32,29
18/05/2015	R\$ 60,70	R\$ 75,66
16/06/2015	R\$ 15,00	R\$ 18,51
14/08/2015	R\$ 15,00	R\$ 18,27
22/10/2015	R\$ 15,00	R\$ 18,13
23/11/2016	R\$ 15,00	R\$ 17,99
12/05/2017	R\$ 75,21	R\$ 82,04
01/09/2017	R\$ 75,21	R\$ 81,92
15/03/2018	R\$ 252,88	R\$ 272,17
13/04/2018	R\$ 77,10	R\$ 82,92
19/11/2018	R\$ 3.000,00	R\$ 3.130,99

TELEFONE – FAC-SÍMILE (11) 29189265

CORREIOS ELETRÔNICOS alvarocarrasco@adv.oabsp.org.br
alvarocarrasco@aasp.org.br

ALVARO CARRASCO

ADVOCACIA EMPRESARIAL

13/08/2019

R\$ 79,59

R\$ 81,09

Subtotal II = R\$ 4.572,79

III - Honorários advocatícios****

(Subtotal I + Subtotal II) x 10% =
(R\$ 82.839,03 + R\$ 4.572,79) x 10% =
R\$ 87.411,82 x 10% =

Subtotal III = R\$ 8.741,18

IV - Multa tratada no art. 475-J, "caput", do CPC*****

(Subtotal I + Subtotal II + Subtotal III) x 10% =
(R\$ 82.839,03 + R\$ 4.572,79 + R\$ 8.741,18) x 10% =
R\$ 96.153,00 x 10% =

Subtotal IV = R\$ 9.615,30

V - Somatória

Subtotal I + Subtotal II + Subtotal III + Subtotal IV =
R\$ 82.839,03 + R\$ 4.572,79 + R\$ 8.741,18 + R\$ 9.615,30 =

TOTAL = R\$ 100.576,30

* Correção baseada na tabela prática proclamada pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (divulgada na "internet" em <http://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>), apurada desde o primeiro dia imediatamente seguinte à instauração do processo, ocorrida no dia 25 de junho de 2.012.

** De 1% ao mês, incidentes, também, desde o primeiro dia imediatamente seguinte à instauração do processo, ocorrida no dia 25 de junho de 2.012, considerando-se que devem ser apurados com base no valor atualizado da dívida (*), como pacificou o egrégio Superior Tribunal de Justiça em decorrência, por exemplo, do REsp nº 1.227.583, dos EREsp nº 297.194, do AgRg no Ag nº 556.257, do AgRg no AREsp nº 1.358, do AgRg no REsp nº 1.040.784 e do REsp nº 1.068.637.

*** Os valores são devidos com correção monetária incidente desde cada recolhimento baseada na tabela prática proclamada pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (divulgada na "internet" em <http://www.tjsp.jus.br/Download/Tabelas/TabelaDebitosJudiciais.pdf>), de acordo com o consagrado Princípio da Reparação Integral e com o disposto no art. 1º, § 1º, da lei nº 6.899/1.981 e nos arts. 389 e 395 do Código Civil. Ademais, pacificou o egrégio Superior Tribunal de Justiça, com o julgamento, por exemplo, do REsp 1.244.684, do REsp nº 1.227.583, dos EREsp nº 297.194, do AgRg no Ag nº 556.257, do AgRg no AREsp nº 1.358, do AgRg no REsp nº 1.040.784 e do REsp nº 1.068.637, que a atualização, por apenas recompor o valor da moeda diante da inflação, não importa em acréscimo patrimonial.

**** De 10% do total da condenação.

***** De 10% do total do montante acumulado, de acordo com o disposto no art. 475-J, "caput", do antigo Código de Processo Civil.

São Paulo, 27 de janeiro de 2.020.

ALVARO CONSIGLIO CARRASCO JUNIOR
OABSP nº 172.374

TELEFONE – FAC-SÍMILE **(11) 29189265**

CORREIOS ELETRÔNICOS **alvarocarrasco@adv.oabsp.org.br**

alvarocarrasco@aasp.org.br